INDICAÇÃO N.º 992 /2024

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, para que seja instalado fraldários em todas as unidades de saúde do município"

J U S T I F I C A T I V A

Este pedido tem como objetivo atender à solicitação de todos os cidadãos locais. O pedido tem como finalidade frisar pelo bem-estar de todos que utilizam a unidade de saúde.

Mangaratiba, 07 de maio de 2024.

Aristides Angelo Barcelos Neto
(ARISTIDES BARCELOS)
Vereador

APROVADO
Em 08 MAI 2024
Presidente

Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº - Centro - Mangaratiba - RJ - Cep: 23860-000
Fone: (21) 2789-8450 (Ramal: 8453) - e-mail: ver.aristides@cmmangaratiba.rj.gov.br